



---

## Licitação Pública Internacional nº 01/2026 - Concorrência Presencial nº 004/2026(90004/2026) - Solicitação de Esclarecimentos

---

Assessoria de Obras de Implantação <obrasdeimplantacao@gmail.com>  
Para: SEMINFRA Maceio <diretoriadelicitacao@seminfra.maceio.al.gov.br>

27 de abril de 2026 às 15:45

Boa tarde!

Prezados,

Conforme solicitado, estamos encaminhando resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa ENGECONSULT, no âmbito da Licitação Pública Internacional nº 01/2026 – Concorrência Presencial nº 004/2026 (90004/2026).

Segue:

**Resposta:** Em atenção ao questionamento apresentado, cumpre esclarecer que não há contradição entre as disposições da Seção 4 do Edital, o item DDL 17.1 e a planilha orçamentária disponibilizada no portal, tratando-se de instrumentos com finalidades distintas e complementares.

Os formulários FIN-1, FIN-2 e FIN-3 possuem naturezas específicas no âmbito da proposta de preços. Destaca-se que o FIN-3 é destinado ao detalhamento da composição da equipe e dos custos de mão de obra, conforme orientações constantes em suas notas explicativas.

Por sua vez, os formulários FIN-1 e FIN-2 contemplam a consolidação dos valores da proposta, incluindo o valor total, no qual devem estar considerados todos os custos necessários à execução do objeto contratual.

A planilha orçamentária disponibilizada no portal, por sua vez, representa o orçamento estimado da Administração, incluindo tanto os custos com recursos humanos quanto os itens classificados como “Outros Serviços” (veículos, estrutura de apoio, equipamentos, entre outros), servindo como referência para a formulação das propostas.

No que se refere ao item DDL 17.1, esclarece-se que a não aplicação de despesas reembolsáveis implica que todos os custos inerentes à execução do objeto deverão estar integralmente contemplados no preço proposto, não sendo admitida cobrança posterior à Administração.

Dessa forma:

- O formulário FIN-3 deve ser utilizado para detalhamento da equipe e dos custos de mão de obra;
- Os formulários FIN-1 e FIN-2 devem refletir o valor global da proposta, já considerando todos os custos envolvidos, inclusive aqueles relativos a “Outros Serviços”;
- Não há necessidade, nem previsão, de inclusão desses itens no FIN-3, tampouco de criação de novos formulários;
- A proposta deverá contemplar todos os custos necessários à execução do objeto, em conformidade com o orçamento estimado e as diretrizes do edital.

Assim, os licitantes devem estruturar suas propostas de forma a garantir a compatibilidade com o objeto contratado, observando os formulários exigidos e a composição global de custos.

Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

José Alberto Rêgo Rifas

Assessor Especial I

Diretoria de Projetos Técnicos e Fiscalização

[Texto das mensagens anteriores oculto]